



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 035/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/09/2009.

Aprova o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Convênio nº 4500005446 celebrado entre a UEM, ITAIPU e Sete Colônia de Pescadores.

Edson Márcio Gongora
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 17107/2007;
considerando o Parecer nº 17107/2007-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Convênio nº 4500005446, celebrado entre esta Instituição, Itaipu e Sete Colônia de Pescadores, objetivando a prorrogação do referido convênio por mais 75 (setenta e cinco dias), visando, exclusivamente, a entrega do relatório final.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)